

Direito da Obrigações II

Turma B

18 de julho de 2016

- Tópicos de Correção -

- a)** Cessão de créditos (arts. 577.º e ss. do Código Civil): noção; admissibilidade; efeitos e disciplina.

Plurifuncionalidade da cessão de créditos: cessão de créditos solutória e dação em cumprimento (arts.837.º e ss. do Código Civil). Distinção entre dação em cumprimento e dação em função do cumprimento (art. 840.º do Código Civil).

- b)** Fiança (arts. 627.º e ss. do Código Civil): noção; requisitos e características fundamentais (acessoriedade e subsidiariedade).

Reflexão sobre a potencialidade de aplicação *in casu* da figura da alteração das circunstâncias (arts. 437.º ss. do Código Civil).

Cumprimento por terceiro: admissibilidade (art. 767.º do Código Civil) e efeitos (no caso em apreço, de cumprimento por terceiro diretamente interessado no cumprimento, art. 592.º/1 do Código Civil).

- c)** Venda de apartamento: problematização quanto a eventual aplicação de meios conservatórios da garantia patrimonial, em particular impugnação pauliana (arts. 610.º ss. do Código Civil) e arresto (arts. 619.º ss. do Código Civil).

Análise da posição da promitente adquirente (Ermelinda) e do titular do direito à preferência (Filipe) relativamente à venda do apartamento à luz das disciplinas do contrato-promessa e do pacto de preferência.